



Ata da 39ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 39ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura, presidida pelo Vereador Diego Fabrício Zanetti, secretariada pelos Vereadores Edenir José Gaio Flores, 1º Secretário e, Gilmar Costa 2º Secretário e presentes os Vereadores Fabiano da Conceição Catharina, João Savi, Joslei Sequineli e Jovane Sebastião Ferreira e ausente os vereadores Fabíola Mereles e Lucas dos Santos. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou o vereador Gilmar Costa para assumir a segunda secretaria. Convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. O senhor Presidente informou que a ata da 38ª Sessão Ordinária de 21 (vinte e um) de outubro, foi disponibilizada previamente e submetida ao conhecimento de todos os vereadores, a ata foi colocada em discussão e não havendo nenhum questionamento, foi aprovada. O senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: Do Excelentíssimo Senhor Altamir Sanson, Prefeito municipal: Ofício 752/2025, em resposta ao ofício 18/2025, do gabinete do Vereador Diego Zanetti, informando que as ruas da Colônia Gregório ainda não estão legalizadas pelo Município e não possuem definição oficial de largura, o que dificulta o alinhamento e o planejamento urbano. Esclarece que a faixa de domínio da Rodovia PR-151, sob responsabilidade do DER, é de 20 metros para cada lado do eixo central (total de 40 metros), e que a largura mínima exigida para calçadas é de 1,20 m. Essas informações são essenciais para embasar estudos técnicos e legais voltados ao atendimento das demandas da comunidade, considerando as exigências legais e restrições da faixa de domínio. A secretaria se coloca à disposição para colaborar com o avanço das ações na localidade; Ofício 761/2025, em resposta ao ofício 17/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, informando que as propostas foram analisadas e consideradas pertinentes. Contudo, sua implementação imediata não será possível devido à necessidade de novas deliberações internas e à prioridade de encerrar o exercício atual com as peças orçamentárias consolidadas, garantindo o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. As contribuições, entretanto, serão mantidas para futura análise pela Comissão Executiva responsável pelo aprimoramento da estrutura administrativa municipal, quando houver viabilidade técnica e orçamentária; Projeto de Lei 6601/2025, do vereador Lucas Santos de iniciativa da Parlamentar Jovem Agnes Ferreira, “Institui o programa ALUNO EXEMPLO DO ANO, para os estudantes do ensino fundamental e médio do município de Palmeira e dá outras providências.”; Projeto de Lei 6602/2025, da Mesa Diretora, “Altera e acrescenta dispositivos na lei municipal nº 5.478 de 30/03/2022 e altera tabelas da lei nº 4.452 de 03/08/2017”; Projeto de Lei 6603/2025, do vereador Vane, “Declara de Utilidade Pública a Associação de moradores de Queimadas, Palmeira, Paraná.”; Projeto de Decreto Legislativo 725/2025, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, “Aprova a Prestação de Contas do Termo de Adesão nº 122.012.026-4/2012 do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2012, e dá outras providências”; Projeto de Resolução 187/2025, da Mesa Diretora, “Altera a Resolução nº 104/2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Palmeira”; Requerimento 80/2025, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Requer, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emissão do parecer aos Projetos de Lei nºs 6556/2025 (PPA) e 6557/2025 (LOA); Requerimento Abono de Faltas, do vereador Joslei Sequineli, solicita que seja abonada falta na 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21/10/2025, em razão de compromissos profissionais; Indicação 365/2025, do vereador Vane, indica a Secretaria de Desenvolvimento Urbano que veja da possibilidade de Pavimentação do trecho da Rua Jesuíno Marcondes a partir da Rua Jose Rigoni até o Loteamento dos Wendler; Indicação 366/2025, do vereador Irmão Fabiano, indica às Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, e de Desenvolvimento Urbano, que vejam da possibilidade de efetuar a limpeza de passeio (montes de terra) na Rua Coronel Alípio do Nascimento em frente à Igreja Assembleia de Deus; Indicação 367/2025, do vereador Irmão Fabiano, indica às Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, que vejam da possibilidade de manutenção nos banheiros do Cemitério Municipal; Indicação 368/2025, do vereador Vane, indica a Secretaria de

Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | www.palmeira.pr.leg.br



Desenvolvimento Urbano que veja da possibilidade de recuperação seja com Patrolamento e ou operação tapa buracos o trecho da Marginal da BR277 em frente a empresa CCS Metalúrgica; Indicação 369/2025, do vereador Sargento Gaio, indica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, que realize a limpeza, manutenção e remoção de lixo acumulado em terreno público localizado em frente ao Posto de Saúde do Rocio II, neste município; Indicação 370/2025, dos vereadores Gilmar Costa e Sargento Gaio, indicam à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que veja da possibilidade de proceder substituição das lâmpadas amarelas por Lâmpada de Led em todo o trecho Central da Comunidade de Pinheiral de baixo, dentro do Programa Ilumina Paraná; Indicação 371/2025, do vereador Irmão Fabiano, indica à Secretaria de Meio Ambiente, que veja da possibilidade de proceder a limpeza de lote urbano situado na Quadra 4 lote 40 no loteamento Jardim das Palmeiras; Indicação 372/2025, do vereador Irmão Fabiano, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, troca de lâmpadas de iluminação pública ou extensão de Rede na Rua Pedro Moscaleski no Loteamento Bela Vista; Indicação 373/2025, do vereador Diego Zanetti, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a desobstrução do sistema de escoamento pluvial na esquina das ruas José Rigoni e Jesuíno Marcondes, em frente ao número 15; Indicação 374/2025 do vereador João Savi, indica a Secretaria de Desenvolvimento Urbano que veja da possibilidade de Pavimentação das ruas Ronaldo Ristow e Alfredo Rigoni no Bairro do Rocio I próximo a “Roda Verde”; Indicação 375/2025 do vereador João Savi, indica a Secretaria de Desenvolvimento Urbano que veja da possibilidade estudo para colocação de rotatórias e ou semáforos nos cruzamentos da Avenida 7 de abril com XV de novembro e Barão do Rio Branco; Indicação 376/2025 do vereador João Savi, indica, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a realização do devido alargamento e cascalhamento da rua vereador Augusto Budziak na Colônia Francesa; Emenda nº 01 AO PROJETO DE LEI nº 6600/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 6600/2025. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores vereadores com exceção dos vereadores Fabíola Mereles e Lucas Santos. O vereador Vane inscreveu-se para fazer uso da palavra com o assunto “Recursos 60+”. Cumprimentou o presidente da Câmara, os demais vereadores, o público presente e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em sua manifestação, ressaltou a importância das parcerias firmadas com a secretária de Estado da Mulher, da Pessoa Idosa e da Igualdade Racial, senhora Leandre, destacando os resultados positivos já alcançados por meio desse trabalho conjunto. O vereador recordou que, neste primeiro ano de mandato, apresentou o projeto “Cidade Amiga do Idoso”, aprovado por unanimidade, que garantiu ao município de Palmeira o reconhecimento da Organização Mundial da Saúde (OMS) como cidade apta a receber investimentos voltados à melhoria da qualidade de vida da população idosa. Relatou que o município foi recentemente credenciado para receber um ônibus destinado ao programa 60+, fruto de articulação junto à Secretaria de Estado, enfatizando que o recurso para as viagens dessa faixa etária já está assegurado. Citou estudo que aponta que Palmeira possui atualmente mais de seis mil idosos, evidenciando a inversão da pirâmide etária local, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas a esse público. O vereador agradeceu à secretária municipal de Assistência Social, senhora Joce, e à equipe do CEMID pelo empenho na concretização dessa conquista. Informou que, no próximo mês, participará de solenidade no Palácio do Estado, juntamente com o governador, para o recebimento oficial do ônibus 60+, veículo adaptado e destinado ao transporte e lazer dos idosos do município. Encerrou sua fala destacando que o trabalho realizado tem apresentado resultados efetivos e expressou gratidão à secretária Leandre e à sua equipe pelo comprometimento. Finalizou com a frase: “Com fé, dedicação e parceria, seguimos conquistando cada vez mais.” Sem mais inscritos para fazer uso da palavra, seguiu-se para a ordem do dia, presentes todos os vereadores com exceção dos vereadores Fabíola Mereles e Lucas Santos, o Requerimento de Abono de Faltas em sessão do vereador Joslei com protocolo nº 1005/2025 foi aprovado por todos em discussão e votação única em votação nominal. Os Requerimentos 72 ao 80/2025 foram aprovados por todos em discussão e votação única. As Indicações 346 a 364/2025 em discussão e votação única e em bloco foram aprovadas por todos.



A emenda ao Projeto de Lei 6600/2025 com protocolo nº 1007/2025, foi aprovado por todos em discussão e votação única. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 6591/2025 foi aprovado por todos. Em primeira discussão foram os Projeto de Lei 6592, 6593, 6594, 6595, 6596, 6599 e 6600/2025. Finalizada a discussão e votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo 725/2025, os Projetos de Lei 6601 ao 6603/2025 e o Projeto de Resolução 187/2025; para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projeto de Lei 6598/2025 para análise e emissão de pareceres. O senhor Presidente convocou as sessões de julgamento para os dias 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20 (vinte) horas, para 1ª e 2ª discussão, respectivamente, do projeto de decreto legislativo nº 725/2025, que “Aprova a Prestação de Contas do Termo de Adesão nº 122.012.026-4/2012 do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2012, e dá outras providências”. O vereador Irmão Fabiano inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “Funcionalismo Público”. Cumprimentou o presidente da Câmara, os demais vereadores, o público presente e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais e pelo canal da Câmara no YouTube. Em sua manifestação, destacou sua trajetória de 15 anos como servidor público municipal, afirmando exercer a função com amor, dedicação e compromisso com a comunidade. Ressaltou a importância do funcionalismo público para o bom andamento dos serviços prestados à população, reconhecendo que servir ao público é mais do que uma profissão, sendo, segundo suas palavras, um verdadeiro ato de amor à sociedade. O vereador expressou orgulho por ter atuado ao lado de colegas comprometidos, mencionando seu atual assessor, que fora seu secretário no início de sua carreira no serviço público, com quem realizou diversos trabalhos voltados ao atendimento da população. Encerrando sua fala, o vereador parabenizou todos os servidores públicos pelo Dia do Servidor, estendendo votos de bênçãos a eles e a suas famílias. Finalizou reforçando o valor da dedicação e do carinho no serviço público, reafirmando sua convicção de que o compromisso com o bem coletivo é o caminho para melhor atender a comunidade. O vereador Sargento Gaio inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “Decreto 12.686”. Cumprimentou o presidente da Câmara, os demais vereadores e o público que acompanhava a sessão pelo canal da Câmara no YouTube. Em sua manifestação, informou sobre publicação recente feita nas páginas oficiais do senador Flávio Arns, a respeito do Decreto nº 12.686, do Governo Federal, sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. O vereador destacou que tal decreto contraria os princípios defendidos pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e por todos que apoiam a educação especial, ressaltando o empenho do vereador Vane nessa pauta ao longo dos anos. Relatou que o senador Flávio Arns apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 845, de sua autoria, que visa sustar os efeitos do referido decreto federal. Informou que o projeto já conta com 42 assinaturas, número superior ao mínimo necessário de 21, e agora segue para tramitação no Senado Federal. O vereador destacou a importância do movimento de apoio às APAEs em todo o Paraná e no Brasil, mencionando que diversas Câmaras Municipais têm se manifestado oficialmente sobre o tema, inclusive a Câmara de Palmeira, que já se posicionou anteriormente em defesa das instituições. Sargento Gaio enfatizou que a proposta do Governo Federal, em sua visão e na de grande parte da sociedade, é arbitrária e carece de amplo debate público, reforçando a necessidade de mobilização em defesa das crianças com deficiência e das instituições especializadas. Na sequência, manifestou pesar e solidariedade às famílias dos quatro policiais militares mortos em operação no estado do Rio de Janeiro, lamentando a perda de servidores públicos que atuavam no combate ao tráfico de drogas. Encerrou agradecendo ao presidente e aos presentes. Não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente lembrou aos senhores vereadores que a próxima sessão ordinária seria no dia 04 (quatro) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 horas, constando na ordem do dia a discussão e votação única das Indicações 365 a 376/2025 e 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei 6592, 6593, 6594, 6595, 6596, 6599 e 6600/2025, agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1ª Secretária.

